COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2021⁄2023

# ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião Virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 19⁄01⁄2022

Em dezenove de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual via aplicativo Google Meet, às 14:01 horas, horário da primeira convocação, foi verificado que havia o *quórum* maior que 25%+1, com 17 conselheiros presentes, quando então foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pela presidente Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, a qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da reunião.

1. **Aprovação Ata da 2ª RO realizada em 08/12/21** - A ata foi colocada em discussão, ao que o conselheiro Pedro solicitou a correção na fala do conselheiro Nivaldo do item 2, substituindo "Vale Verde" por "Fazenda CampoVerde". A conselheira e secretária Silvia explicou que não poderia alterar uma fala, mesmo que resultante deum equívoco. O conselheiro Nivaldo reconheceu que trocou os nomes por engano. Ficou acertado que a atada 3ª Reunião constaria a declaração do equívoco em relação ao nome do local. A Ata da 2ª RO foi então aprovada por unanimidade.

   Para que não restem dúvidas, fazemos constar nesta Ata da 3ª RO a fala que motivou o questionamento, coma correção aprovada pelo conselheiro Nivaldo:

   *"O conselheiro Nivaldo afirmou que o processo da rede de esgoto em APP da **Fazenda Campo Verde** foi analisado pela Câmara Técnica de Uso do Solo e votado pelo COMDEMA, em gestão anterior à última da presidente Silvia."*

2. **Parecer da Câmara Técnica de Legislação e Fiscalização: Proc. 5.029/2021 – parecer referente à aplicação ou não do art. 280 do Plano Diretor (Lei 9.321/19) – Loteamento Campo Verde, bacia do Jundiaí-Mirim**. A CT explicou inicialmente que se trata de pedido de manifestação do Comdema sobre um caso específico de um cidadão que, baseado em princípios de direito adquirido e de direito de propriedade, fundamentados na data de aprovação do loteamento em 1987, solicita a UGPUMA, autorização para supressão da vegetação em 20% da propriedade, com os devidos procedimentos para licenciamento ambiental e compensações ambientais que vierem a ser exigidas. Ocorre que a área sob análise possui gravada em matrícula 80% da vegetação, sendo que 20% poderia ser utilizado e nesses 20% a vegetação existente atualmente é secundária e encontra-se em estágio médio.Com o advento do Plano Diretor de 2019, no artigo 280, combinando o *caput* e os parágrafos 1º e 2º, não permite a supressão de vegetação em áreas com restrições impostas pela legislação florestal, particularmente a citada Lei n° 2.405/80 e o decreto da APA, n° 43.284/98 **– nem mesmo nos 20% não abrangidos pela restrição estadual**. A UGPUMA encaminhou o processo para manifestação do Comdema e do CPMT. Após detida análise do processo, a CT não formou maioria internamente e propuseram em seu parecer três possibilidades e optaram por levar a questão para decisão soberana da plenária. São elas: 1. Desapropriação; 2. Estudos para a alteração do artigo 280 do Plano Diretor; 3. Indeferimento da solicitação acompanhando o parecer do Jurídico. A partir deste ponto iniciou-se a discussão.O conselheiro Flavio considerou que não é papel da Prefeitura desapropriar e pagar pelo terreno e que também não concorda em alterar o artigo da Lei. O conselheiro Nivaldo pondera que não é possível a vedação sobre o uso de 20% do imóvel e que o Judiciário derrubará isso. Recorda também que à época conseguiram impedir o desmatamento de 50%, sendo que ficou em 20% a área máxima a ser desmatada. Completa ainda dizendo que se fosse aplicar a regra, Capital Ville também não poderia continuar. O conselheiro Wagner, complementando a presidente Silvia, lembra que não há temporalidade para questões ambientais, somente a construção em APP, e que se a vegetação estivesse em estagio médio, a restrição se aplicaria a qualquer local. A conselheira Joana declara que devemos analisar o art. 280, mesmo já tendo opinado o Jurídico, isso porque se a pessoa compra, entrará na Justiça e o juiz poderá dar causa de acordo com sua compreensão. A conselheira Rosemeire revela que o DAE recebe processos em que já houve 20% de supressão, então sugere que o processo vá para o CMPT, pois pode estar havendo omissão, considerando que a aprovação do loteamento é anterior as alterações do Plano Diretor e que todo imóvel tem uma função social.". O conselheiro Wagner afirma que a decisão em pautanão é apenas para o processo em discussão, há outros lotes com o mesmo problema. O conselheiro Rafael

pondera que o processo analisado já está perdido pelo solicitante, pois o Jurídico já se pronunciou contrário, cabe ao COMDEMA legislar sobre esses casos?. O conselheiro Flavio pondera que o COMDEMA deve defender o meio ambiente e lembra do caso em que foi retirada uma árvore da Anchieta a pedido de uma farmácia com o plantio na XI de Junho, as quais foram arrancadas e ficamos sem nenhuma delas. Por isso, argumenta, as legislações devem ser mais restritivas e os Planos Diretores são construídos com participação popular e se sucedem, não sendo nosso papel alterar a legislação que não é para proteger o meio ambiente. A conselheira Joana discorda dizendo que se houver modificação de lei sem o Conselho, o próprio quererá se manifestar. A conselheira Rosemeire avalia que estamos discutindo ao mesmo tempo um loteamento consolidado com termos assinados em detrimento de novos empreendimentos em que a aplicação do artigo 280 não poderá gerar conflitos, porém este mesmo artigo já recebeu pedido de revisão anteriormente no Fórum do Plano Diretor. A conselheira Marcia opina que mudar lei provoca sua corrosão e que a pessoa queadquiriu o imóvel, não atentou para as modificações legais, e agora, o COMDEMA precisa fazer todo este debate. Continua sua fala dizendo que DAE foi impedida de passar o esgoto para outro loteamento – Fazenda Isabel –, dois pesos e duas medidas. O conselheiro Rodislei opina que o marco temporal da compra do terreno deveria ser respeitado, tendo o lote sido usado para a edificação ou não. A presidente Silvia declara que o reclamante pode judicializar, mas o entendimento da anterioridade vai depender do juiz. Wagner lembra da importância para os novos empreendimentos. A presidente põe em votação as três alternativas, e sendo aprovada a alternativa 2. Estudos para adequação do art. 280, com sugestão que permaneça com a redação atual para os novos empreendimentos e que para os já existentes devem seguir o regramento da época da aquisição, respeitando a temporalidade da legislação. A primeira contagem indicou 3 votos para a alternativa 1, 9 votos para a 2 e 8 votos para a 3, e 2 abstenções; posteriormente o conselheiro Pedro pediu recontagem dos votos, que resultou em 9 votos para a alternativa 2 e 9 para a 3 - empate; em seguida o conselheiro Nivaldo alterou sua abstenção, votando na alternativa 2, que ficou com 10 votos. O conselheiro Vitor propõe que depois de redigido, volte ao COMDEMA, o que é acatado.

3. **Proc. 28.000/2004 – parecer referente à emissão da certidão Ambiental para o loteamento na av. Silvestre José Oliveira, s/nº, Jardim Caxambu.** O conselheiro Vitor fez a leitura do parecer e mostrou imagens de satélite do local para ilustrar aos conselheiros, os quais tiraram suas dúvidas. Foi informado que o índice de ocupação na ZCA é de 40%; que o loteamento é bastante espalhado; que os terrenos são de tamanhos variados; que já há construção no local e; que não é possível construir um prédio com andares nofuturo porque o zoneamento não permite, mas poderia haver futuras fragmentações. A conselheira Rosemeire lembra que apoiados no artigo 8º da Lei 358, os lotes não deveriam ser fragmentados, mas hoje o cartório pode aceitar um desdobro. A conselheira Vania questiona sobre quem vale mais, o cartório ou a lei. A conselheira Rosemeire responde que DAE passou a receber desdobros e questionou a Prefeitura, a qual informou que esses desdobros estão sendo aceitos pelo cartório. O conselheiro Wagner explica que a lei 358 foi revogada pelo Plano Diretor e que se deixou de ter a anotação, logo a restrição da redivisão não aparece mais na matrícula e que acredita que precisamos fazer uma análise jurídica. O conselheiro Vitor informou que inicialmente já háuma aprovação urbanística, mas que Assuntos Fundiários pode tirar esta dúvida. A conselheira Rosemeire sugere que Assuntos Fundiários seja oficiado para esclarecimento sobre ocupação e divisão de lotes. A presidente Silvia lembra que o sr. Clovis de DAF pode ser chamado para expor no COMDEMA. O parecer foi votado e aprovado por unanimidade sendo incluído que "não poderá haver desmembramento dos lotes", aindaque o conselheiro Wagner discorde por acreditar que não há amparo legal para tanto.
4. **Proc. 9.951/2004 – parecer referente à Regularização Fundiária de Interesse específico, Residencial Alto das Vinhas, bacia do rio Jundiaí-Mirim.** O conselheiro Vitor fez a leitura do parecer e projetou as imagens de satélite do local. Esclareceu aos conselheiros que após o destacamento de uma área para construção de uma escola, sobraram duas glebas com 20 lotes, perfazendo 42.415 $m^2$ . O conselheiro Nivaldo sugere aprovar o parecer incluindo a mesma frase sobre a impossibilidade de redivisão dos lotes. O conselheiro Wagner lembra que há um módulo mínimo, logo se o loteamento urbano é regular, o lote possui frente para a rua e a parcelaobedecerá ao mínimo de metragem, por exemplo 2.000 $m^2$ ou 5.000 $m^2$, conforme o caso, pode haver o parcelamento. O conselheiro Nivaldo analisa que área urbana pode desmembrar sem doar para área pública.O parecer é colocado em votação e aprovado por unanimidade.
5. **Outros Assuntos:** A presidente Silvia questiona o conselheiro Wagner sobre o andamento da alteração da legislação, de número 430,no que tange ao Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental, ao que o conselheiro responde que deverá ser avaliado se é possível sua revogação. Wagneri nforma que o Plano de Mata Atlântica está consumindo muito tempo, mas que devemos fazer reunião da diretoria, pois acredita que há pontos pendentes do Conselho que já possuem respostas e precisam ser devolvidas. O conselheiro Pedro reitera o pedido de participação de Serviços Públicos, e argumenta que háquatro integrantes mas que só Rudislei está presente e não há ninguém de resíduos sólidos. Com relação aos questionamentos ao Geresol sobre a reciclagem de caixas tetrapack e isopor, o conselheiro Wagner leu o aos conselheiros o que a sra. Andreia informo: estes materiais são reciclados quando destinados à coleta pública. Aproveita também para ler parte do relatório do Município Verde-azul com totalizações do tema.A conselheira Rosemeire informa que vai verificar como os lixos de seu condomínio estão sendo direcionados.A presidente Silvia declara que apesar de saber que Jundiaí é um modelo em termos de

tratamento de resíduos, o Geresol precisa informar melhor os munícipes sobre os materiais recicláveis. Pede também que osr. Pedro minute um ofício destinado ao Geresol sobre o assunto. A conselheira Walquiria, que também atuano Núcleo de Educação Sócioambiental, informa que podemos fazer vista ao Geresol a partir de março, massera necessário verificar os protocolos para este período pandêmico. O conselheiro Wagner avisa que estãosendo distribuídos três processos: dois para CT de Uso e Ocupação do Solo (8066/19 e 15.177/21) eoutro para a CT do Fundo Ambiental. A presidente Silvia pede que o conselheiro Nivaldo ajude na minuta doofício à DAF. Este por sua vez sugere que façamos uma reunião conjunta com o CMPT sobre a proposta doexecutivo para a modificação de lei para a alteração a Política Municipal de Habitação Social e cujas regularizações de interesse social passariam para FUMAS à dificuldade atual.

Se registra nesta ata a justificativa de ausência do Coronel Gimenes.

Nada mais sendo tratado, a presidente Silvia Merlo encerrou a reunião às 16:46 h.

A secretária Silvia Santaella, lavrou a presente ata que leva como anexo captura de imagens da reunião onlinea e cópia da "Convocação da 3ª Reunião Ordinária".

Jundiaí, 19 de janeiro de 2022.

ANEXO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**
**COMDEMA – JUNDIAÍ-SP**

**CONVOCAÇÃO 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA**

**GESTÃO 2021/2023**

Prezados Conselheiros,

Ficam convocados para a **3ª Reunião Ordinária do COMDEMA - gestão 2021/2023, em formato remoto,** por meio da Plataforma GoogleMeet, que será realizada em 19 de janeiro de 2022, às 14 h, por meio do link de acesso:

meet.google.com/ubj-sfid-rvu

**PAUTA**

1. **Aprovação Ata da 2ª RO realizada em 08.12.21.**
2. **Câmara Técnica de Fiscalização e Legislação:**

   **- Proc. 5.029/2021** – parecer referente à aplicação ou não do art. 280 do Plano Diretor (Lei 9.321/19) – Loteamento Campo Verde, bacia do Jundiaí-Mirim
3. **Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo:**

   **- Proc. 28.000/2004** - parecer referente à emissão da certidão Ambiental para o loteamento na av. Silvestre José Oliveira, s/n°, Jardim Caxambu.

   **- Proc. 9.951/2004** – parecer referente à Regularização Fundiária de Interesse específico, Residencial Alto das Vinhas, bacia do rio Jundiaí-Mirim.
4. **Discussão sobre a gestão do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental**
5. **Outros assuntos:**

SÍLVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA

Wagner de Paiva está apresentando

**COMDEMA – JUNDIAÍ**
**CÂMARA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - GESTÃO 2021/2023**

**PARECER SOBRE :**

**PROCESSO N° 5.029/2021, Ref. ANÁLISE DO ART. 280 DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO – LEI No. 9.321/19**

**I – HISTÓRICO / INTRODUÇÃO**

Para conhecimento dos demais conselheiros, em resumo: trata-se de solicitação, em carta datada de 09/04/21, por parte do Sr. Alexandre Sgreccia, proprietário de 1 lote de 6.592 m², no loteamento Fazenda Campo Verde, **aprovado pela municipalidade em 1987, adquirido em 2017**, assim

Pessoas
Adic. pessoas
Pedro Sergio Pontes
Rafael Godoi
Rafael Irineu Castelli
Robson Teixeira Neves
Rosemeire Moreira
Rudislel Santos
Silvia Merlo
Simone Atique
Vitor Cesar Martins
Wagner de Paiva
Wagner de Paiva Apresentação
walkiria Plaza Nunes

Pedro Sergio Pontes | Silvia Merlo | Wagner de Paiva | celino coelho | Simone Atique | Rosemeire Moreira | Mais 22 pessoas | Você

3a Reunião COMDEMA

Wagner de Paiva está apresentando

Gmail — andre

Andrea Martins — ter., 18 de jan. 16:58 (há 23 horas)
para mim

Boa tarde Wagner,

Aqui no GERESOL, mais especificamente no Armazém da Natureza recebemos sim embalagens "longa vida", e nossa coleta seletiva realiza sim a coleta desses materiais. Aqui eles são separados dos outros materiais recicláveis, prensados, colocados em fardos, e retirados por empresas, para novo processamento e reaproveitamento.
Pode ser que neste caso o indivíduo esteja mal informado mesmo...

Quanto ao isopor (embalagens limpas, principalmente embalagens de eletrodomésticos, eletrônicos) também são recicláveis. Eles tem que estar limpos para serem reaproveitados.
*Não recebemos isopor contaminado por óleo, sangue, e nem isopor composto em frigoríficos.
Nosso isopor também é encaminhado para empresa recicladora.

À disposição para outros esclarecimentos,

Atenciosamente

***Andréa Martins Merighi***
***Chefe de Divisão - Depto. de Limpeza Pública***
***(11) 4815-3383***

Mensagens na chamada

Permitir que todos os participantes enviem mensagens

As mensagens só podem ser vistas pelas pessoas na chamada e são excluídas quando ela termina.

**Simone Atique** 15:59
sim

**fábio pereira** 16:07
Olha só como, o comdema pode determinar e fazer resoluções

**Fernanda Marques de Jesus** 16:08
isso

**Fernanda Marques de Jesus** 16:13
está mesmo

ok

sempre

**Flávio Gramolelli Junior** 16:14
Preciso sair. Caio, suplente da ONG COATI assumirá a votação.

**Fernanda Marques de Jesus** 16:32
bem pequeno

Enviar mensagem para todos

Wagner de Paiva | Joana Iara de Carv... | Silvia Merlo | Adamilton Luna | SONIA PEREIRA | CRISTINA KATSUK... | Mais 20 pessoas | Você

Ativar microfone (ctrl + d)

3a Reunião COMDEMA

| Representantes da Sociedade Civil | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Grupo** | **Entidade** | **Membro** | **Nome** | **Assinatura** |
| Sindicato de Trabalhadores | 1 | tit. | | |
| | | supl. | | |
| | 2 | tit. | | |
| | | supl. | | |
| | 3 | tit. | | |
| | | supl. | | |
| | 4 | tit. | | |
| | | supl. | | |
| Sindicato Patronal | Centro das Indústrias do Estado de São Paulo | tit. | **Liliana Capobianco Palhares** | Justificou - trabalho |
| | | supl. | | |
| | 2 | tit. | | |
| | | supl. | | |
| Entidades Comunitárias de Bairros | Associação de Moradores Fazenda Campo Verde | tit. | **Fabio Pereira Campos Alves** | PRESENTE |
| | | supl. | Rafael de Godoi | PRESENTE |
| | Associação de Moradores Terra Nova | tit. | **José do Café Rodrigues** | PRESENTE |
| | | supl. | Rodrigo Pavan Rodrigues | |
| | Associação dos Amigos dos bairros de Santa Clara, Vargem Grande, Cagassu e Paiol Velho | tit. | **Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo** | PRESENTE |
| | | supl. | Eliana Carbonari Schiozer | Justificou - trabalho |
| | Associação de Moradores do Bairro do Caxambu e Região | tit. | **Márcia Moraes Torolio** | PRESENTE |
| | | supl. | | |
| | 5 | | | |
| | | | | |
| | 6 | | | |
| | | | | |

| Representantes da Sociedade Civil | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Entidade** | | **Membro** | **Nome** | **Assinatura** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Demais Associações | PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região | tit. | **Nivaldo José Calegari** | PRESENTE |
| | | supl. | | |
| | Associação dos Engenheiros de Jundiaí | tit. | **Sabrina Olivato de Lucci** | Justificou - trabalho |
| | | supl. | José Carlos de Souza | PRESENTE |
| | CRECI-SP | tit. | **Celino Rodrigues Coelho** | PRESENTE |
| | | supl. | Ivair Sebastião Rodrigues | PRESENTE |
| | Mitra Diocesana de Jundiaí | tit. | **Graciela Silva Carvalho Testa** | PRESENTE |
| | | supl. | Raquel Gomes Valli Honigmann | |
| | Associação Mata Ciliar | tit. | **Samuel de Oliveira Nunes** | PRESENTE |
| | | supl. | Cristina Harumi Adania | PRESENTE |
| Organizações Não Governamentais | Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho | tit. | **Fernanda Marques Jesus Fernandes de Oliveira** | PRESENTE |
| | | supl. | Alex Pereira Pinto | PRESENTE |
| | Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada - Coati | tit. | **Flávio Gramolelli Júnior** | PRESENTE |
| | | supl. | Caio Molena | PRESENTE |
| Escolas Particulares | | tit. | | |
| | | supl. | | |
| **Trabalhadores da área de Meio Ambiente** | | | | |
| **Entidade** | | **Membro** | **Nome** | **Assinatura** |
| Esfera Municipal | Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - VISAM | tit. | **Rafael Irineu Castelli** | PRESENTE |
| | Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - VISAM | supl. | Carlos Hitoshi Ozahata | |
| | UG de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - DMA | tit. | **Vitor Cesar Martins** | PRESENTE |
| | UG de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - DMA | supl. | Joana Iara de Carvalho | PRESENTE |
| | DAE S/A Agua e Esgoto | tit. | **Carlos Eduardo Moraes Pereira** | Justificou - férias |
| | DAE S/A Agua e Esgoto | supl. | Rosemeire Aparecida Moreira | PRESENTE |
| | UG Educação | tit. | **Walkíria Plaza Nunes** | PRESENTE |
| | UG Educação | supl. | Adriana Uemori | |
| | Defesa Civil - UG Casa Civil | tit. | **João Osório Gimenez Germano** | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Defesa Civil - UG Casa Civil | supl. | Robson Teixeira Neves | PRESENTE |
| | UG Infraestrutura e Serviços Públicos - UNIDAM | tit. | **Rudislei Santos** | PRESENTE |
| | UG Infraestrutura e Serviços Públicos - UNIDAM | supl. | Anelise Marcos de Assumpção Padovani | |
| | Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS | tit. | **Simone Atique Branco** | PRESENTE |
| | Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS | supl. | Jean Michael Araújo Leinthier | |
| Esfera Estadual | Corpo de Bombeiros 19º GB | tit. | **Oswaldo Julião Junior** | |
| | Corpo de Bombeiros 19º GB | supl. | Flavio Medrado de Souza | |
| | Casa da Agricultura de Jundiaí | tit. | **Flávia Regina Pestana Tirlone** | |
| | Casa da Agricultura de Jundiaí | supl. | Bruno Ceneviva Fornazari | PRESENTE |
| **Administração Pública Municipal e Administração Pública Estadual** | | | | |
| **Entidade** | | **Membro** | **Nome** | **Assinatura** |
| UGPUMA | Gestor UGPUMA | tit. | **Sinésio Scarabello Filho** | |
| | Departamento de Meio Ambiente | supl. | Wagner de Paiva | PRESENTE |
| UGPS | Vigilância Epidemiológica | tit. | **Daniele Cristina Marques Texera** | PRESENTE |
| | | supl. | Mariana Freire Oliveira Martin da Silva | |
| DAE S/A - Água e Esgoto | | tit. | **Cristina Katsuco Okano** | PRESENTE |
| | | supl. | José Antônio Ferreira | |
| CIAS | | tit. | **Hélio Carletti Frigeri** | |
| | | supl. | Michele Camila Chinellato | |
| UGISP | Departamento Parques, Jardins e Praças | tit. | **Fernando Almeida Muçouçah** | |
| | Departamento Parques, Jardins e Praças | supl. | Renato Steck | |
| UGADS | | tit. | **Katsuscia Deldotti Almeida** | Justificou - trabalho |
| | | supl. | Heloisa da Graça Buratti | |
| FSJ - UGAAT | Fundação Serra do Japi | tit. | **Vania Plaza Nunes** | PRESENTE |
| | Departamento de Agronegócio | supl. | Silvia Regina Reis Santaella | PRESENTE |
| Diretoria de Ensino | | tit. | **Elisabete Rocha Urtado** | PRESENTE |
| | | supl. | Carla Zanella Medeiros | |
| Polícia Florestal | | tit. | **José Augusto Bravo** | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | supl. | Juliano Machado dos Passos | |
| Divisão de Engenharia Agrícola do IAC | | tit. | **Pedro SérgioPontes** | PRESENTE |
| | | supl. | Sônia Elisabete Pereira | |
| **Convidados** | | | | |
| **Entidade** | | | **Nome** | **Assinatura** |
| Bombeiro | | | Adamilton Lima | PRESENTE |
| Coletivo Japy | | | Juliana de Oliveira de Paula | |